

Ato Administrativo Nº 1389/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de Agosto de 2015.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ANADIR SOARES DOS SANTOS	72467169120	240408	1	C	02/07/2015
ELAINE DE LIMA RODRIGUES	90860101134	240424	1	C	26/06/2015
ESTER DE ALMEIDA DE MELLO	38112418934	237049	4	B	12/05/2015
GERALDO DA SILVA LELES	38456460125	65602	25	C	29/06/2015
GREICY ALVES PEDROSO DA CRUZ	86267051153	241053	1	C	20/06/2015
JORDANE GABRIELA SILVA DE LIMA MOREIRA	01315671107	240386	1	B	29/06/2015
MARCIO SZYMCZAK	84887877153	206595	2	C	07/06/2015
NILCEIA MARQUES MENDES BRAGA	01346159130	216071	5	B	24/06/2015
TATIANE LIMA CALMON GONCALVES CAPISTRANO PINHO	99767961100	240162	1	B	08/05/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63136503

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar